



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II – ANTEPROJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONCORRÊNCIA Nº ____/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Bataguassu/MS

ASSUNTO: Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Bataguassu/MS

1. IDENTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bataguassu/MS pretende realizar a **reforma e ampliação** de sua sede institucional, com o objetivo de adequar o espaço físico às necessidades funcionais, administrativas e legislativas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e melhor atendimento à população.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente Anteprojeto é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto:

- à obrigatoriedade do planejamento prévio e estudos técnicos (art. 18);
- à necessidade de definição das soluções de engenharia em níveis de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo (art. 6º, XXII a XXV; art. 46);
- à futura adoção do regime de **empregada por preço global** e critério de julgamento **menor preço global**.

3. JUSTIFICATIVA

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com
BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A intervenção é necessária em razão de:

- Insuficiência do atual auditório/plenário para comportar adequadamente sessões, audiências públicas e eventos oficiais;
- Necessidade de salas adequadas para setor jurídico, controladoria interna, setores administrativos e reuniões;
- Falta de espaço técnico apropriado para arquivo morto e guarda organizada de documentos;
- Necessidade de readequação do telhado e correção de patologias, com melhoria de conforto, segurança e durabilidade;
- Organização e cobertura de estacionamento, com vagas demarcadas e acessíveis;
- Melhoria de pisos, acessibilidade, instalações elétricas e hidrossanitárias.

O conjunto das melhorias atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, acessibilidade e transparência, bem como à adequada continuidade dos serviços legislativos.

4. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Anteprojeto define os seguintes ambientes e soluções funcionais:

- Ampliação e reorganização do auditório/plenário;
- Salas de reunião, setor jurídico, controlador interno e setores administrativos;
- Sala de arquivo morto;
- Depósitos para materiais de expediente, limpeza e consumo;
- Sanitários adequados à demanda e acessibilidade;
- Copa/cozinha de apoio;

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com
BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Estacionamento reorganizado, com possibilidade de cobertura metálica;
- Readequação da cobertura principal e elementos complementares;
- Atualização das instalações elétricas e hidrossanitárias, em conformidade com os projetos específicos.

5. DIRETRIZES CONCEITUAIS

- Manter a identidade institucional da Câmara, integrando novas áreas à edificação existente;
- Observar normas técnicas de acessibilidade, segurança, desempenho, instalações e estruturas;
- Adotar solução que permita licitação com escopo claro, favorecendo a contratação por preço global e reduzindo riscos de aditivos;
- Compatibilizar arquitetura, estrutura, metálica, instalações elétricas e hidrossanitárias desde a fase de projeto.

6. ESTIMATIVA INICIAL DE CUSTOS E PRAZO

- **Valor estimado global:** R\$ 2.146.438,46 (conforme estimativas constantes dos estudos e Termo de Referência).
- **Prazo estimado de execução:** até 09 (nove) meses, dentro de vigência contratual de até 12 (doze) meses.

O Anteprojeto fundamenta a solução escolhida e dá suporte à elaboração do Projeto Básico.

Bataguassu/MS, 12 de novembro de 2025.

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com

BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III – PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONCORRÊNCIA Nº ____/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Bataguassu/MS

ASSUNTO: Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Bataguassu/MS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **obra de reforma e ampliação** da sede da Câmara Municipal de Bataguassu/MS, em regime de **empregada por preço global**, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, em conformidade com:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Minuta de Edital;
- Projetos e Memoriais Descritivos de estruturas, metálica, instalações hidrossanitárias e elétricas;
- Cronograma físico-financeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto Básico consolida a solução indicada no Anteprojeto e no ETP, demonstrando:

- Viabilidade técnica, econômica e operacional da intervenção;

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com

BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Atendimento às necessidades institucionais (funcionalidade, acessibilidade, conforto, segurança, organização documental);
- Compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021, com previsão de licitação por Concorrência Eletrônica, critério de menor preço global e regime de preço global.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

3.1. Arquitetura e Layout

- Ampliação e adequação do auditório/plenário;
- Criação/adequação de salas de reunião, jurídico, controladoria interna e setores administrativos;
- Implantação de sala de arquivo morto;
- Depósitos para materiais diversos;
- Sanitários adequados, incluindo unidade acessível;
- Circulações internas organizadas, com rota acessível;
- Estacionamento reorganizado e possibilidade de cobertura.

3.2. Estrutura e Fundações

- Estrutura em concreto armado, com fundações dimensionadas conforme projeto específico;
- Observância a normas técnicas de estruturas e parâmetros de durabilidade, cobrimento, classe de agressividade e controle tecnológico.

3.3. Estrutura Metálica e Coberturas

- Sistema de estrutura metálica para cobertura de áreas definidas em projeto (auditório, circulação, estacionamento etc.);

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com
BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Telhas metálicas, calhas, rufos e condutores, integrados ao sistema de drenagem.

3.4. Instalações Hidrossanitárias

- Redes de água fria, esgoto sanitário e águas pluviais conforme projetos e memoriais;
- Dimensionamento de reservação, ventilação e dispositivos de inspeção.

3.5. Instalações Elétricas

- Sistema de alimentação, quadros de distribuição, circuitos de tomadas e iluminação, SPDA e aterramento;
- Atendendo às normas pertinentes e às cargas previstas nos ambientes projetados.

3.6. Acabamentos, Urbanização e Complementares

- Pisos internos e externos adequados à acessibilidade;
- Revestimentos, pintura, esquadrias, forros, sinalização interna;
- Paisagismo e organização dos espaços externos, quando previsto em projeto.

4. REGIME, CRITÉRIO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Conforme Minuta de Edital e TR:

- Modalidade: **Concorrência Eletrônica**;
- Regime de execução: **Empreitada por Preço Global**;
- Critério de julgamento: **Menor Preço Global**;
- Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira adequada ao porte da obra;
- Regras de subcontratação, garantias, sanções e demais condições definidas no edital.

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com

BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

- **Valor estimado:** R\$ 2.146.438,46 (conforme estimativas constantes dos estudos e Termo de Referência);
- Planilha orçamentária detalhada por itens e grupos de serviços;
- **Cronograma físico-financeiro** com distribuição mensal das etapas principais, compatível com prazo máximo de 09 meses de execução.

6. REQUISITOS TÉCNICOS E DE DESEMPENHO

- Atendimento às normas da ABNT pertinentes a estruturas, instalações, acessibilidade, segurança, desempenho e meio ambiente;
- Gestão adequada de resíduos da construção, em conformidade com a legislação aplicável;
- Exigência de controle tecnológico e ensaios pertinentes;
- Garantia mínima contratual conforme Lei nº 14.133/2021 e edital.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACEITAÇÃO E RISCOS

- Medições mensais vinculadas ao cronograma físico-financeiro;
- Conferência com base em projetos, memoriais e especificações;
- Registro pela fiscalização da Câmara, com emissão de termos de recebimento provisório e definitivo;
- Tratamento de riscos contratuais e operacionais conforme matriz a ser contemplada no processo (planejamento, fiscalização, seguros, garantias e penalidades).

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com

BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Este Projeto Básico constitui peça obrigatória do processo licitatório e referência para o edital e a futura contratação.

Bataguassu/MS, 12 de novembro de 2025.



Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitacao@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com
BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV – PROJETO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONCORRÊNCIA Nº ____/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Bataguassu/MS

ASSUNTO: Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Bataguassu/MS

1. DEFINIÇÃO

O Projeto Executivo é o conjunto completo de elementos técnicos necessários e suficientes à fiel execução da obra, elaborado em conformidade com o art. 6º, XXV, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado integralmente pela contratada e pela fiscalização.

2. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO EXECUTIVO

Integram o Projeto Executivo da obra (todos anexos ao edital/contrato):

1. Projeto Arquitetônico Completo

- Plantas baixas, cortes, fachadas, implantação, detalhamentos, cotas, níveis, acessibilidade, layouts dos ambientes e estacionamento.

2. Projeto Estrutural e de Fundações

- Detalhamento de fundações (estacas, blocos, vigas baldrame), pilares, vigas, lajes, armações, ancoragens, seções, notas gerais e especificações de concreto e aço.

3. Projeto da Estrutura Metálica

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com

BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Desenhos executivos das tesouras metálicas, terças, ligações, chumbadores, contraventamentos, detalhes das coberturas e integração com a estrutura em concreto.

4. Projetos de Instalações Hidrossanitárias

- Redes de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, reservatórios, ventilação, detalhes construtivos, plantas, esquemas e memoriais específicos.

5. Projetos de Instalações Elétricas e SPDA

- Diagramas unifilares, quadros, distribuição de circuitos, pontos de iluminação, tomadas, lógica (se previsto), aterramento, SPDA, detalhes executivos e especificações.

6. Memoriais Descritivos Executivos

- Memorial de concreto/estrutura;
- Memorial de estrutura metálica;
- Memorial de instalações hidrossanitárias;
- Memorial de instalações elétricas;
- Contendo: critérios de materiais, execução, ensaios, tolerâncias, requisitos de desempenho, orientações de segurança e de controle tecnológico.

7. Planilha Orçamentária Detalhada

- Quantitativos extraídos dos projetos executivos, composições de custos, BDI, descrição dos serviços, base de referência utilizada, refletindo o valor estimado da contratação.

8. Cronograma Físico-Financeiro Detalhado (CRONOGRAMA.REV03)



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Distribuição temporal das atividades e dos dispêndios financeiros, atrelada às etapas e itens da planilha orçamentária.

Todos esses documentos, em conjunto, são de observância obrigatória pela CONTRATADA.

3. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO

- A contratada deverá executar a obra estritamente conforme o Projeto Executivo, TR, edital e contrato;
- Qualquer divergência deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização para análise e formalização de ajuste, quando cabível;
- É vedado alterar unilateralmente especificações, materiais, dimensões ou métodos sem autorização formal;
- Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho, meio ambiente, acessibilidade, prevenção de incêndio e demais legislações aplicáveis.

4. CONTROLE DE QUALIDADE E ENSAIOS

- Realização de ensaios de concreto, verificação de soldas, testes de estanqueidade, testes elétricos e demais controles previstos nos memoriais;
- Registros em diário de obra, relatórios fotográficos e documentos de medição;
- A não conformidade sujeitará a contratada à correção às suas expensas, sem prejuízo das sanções.

5. "AS BUILT" E ENTREGA FINAL

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com
BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao término da obra, a CONTRATADA deverá apresentar:

- Plantas atualizadas “como construído” (as built), em meio físico e digital;
- Relatório final de execução;
- Manual de operação e manutenção dos principais sistemas e componentes, quando aplicável;
- Documentos comprobatórios de ensaios, garantias, ART/RRT e demais exigências do contrato.

6. RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

- Todas as etapas de projeto e execução deverão contar com ART/RRT específicas;
- A fiscalização e gestão do contrato serão exercidas por servidores/engenheiro designados pela Câmara, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Este Projeto Executivo, juntamente com o Projeto Básico, Anteprojeto, TR, ETP e Edital, compõe o conjunto técnico-jurídico que embasa a licitação e a execução da obra.

Bataguassu/MS, 12 de novembro de 2025.

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com
BATAGUASSU / MS